

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
(Edital n.º 1/2006 – ANATEL, de 11 de maio de 2006)

**JUSTIFICATIVAS PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO DE GABARITO**

**CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 1**

- **ITEM:** “Os filósofos gregos acreditavam que a arte e a ciência podiam ser transmitidas pelo ensino enquanto que a ética — tal qual a habilidade técnica — era adquirida pelo hábito.” — anulado, tendo em vista ambigüidade que prejudica o julgamento do item.
- **ITEM:** “Para solucionar problemas operacionais, a equipe autogerenciada une conhecimentos e habilidades de indivíduos vindos de vários departamentos ou de diferentes especialidades funcionais.” — anulado, considerando a possibilidade de dupla interpretação. A definição apresentada na assertiva engloba as equipes funcionais cruzadas ou multidepartamentais. As equipes autogerenciadas são independentes e assumem responsabilidades gerenciais. No entanto, as funções não são excludentes. Uma equipe autogerenciada também pode ser multidepartamental, bem como pode solucionar problemas operacionais.

**CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 2**

- **ITEM:** “Os filósofos gregos acreditavam que a arte e a ciência podiam ser transmitidas pelo ensino enquanto que a ética — tal qual a habilidade técnica — era adquirida pelo hábito.” — anulado, tendo em vista ambigüidade que prejudica o julgamento do item.
- **ITEM:** “Para solucionar problemas operacionais, a equipe autogerenciada une conhecimentos e habilidades de indivíduos vindos de vários departamentos ou de diferentes especialidades funcionais.” — anulado, considerando a possibilidade de dupla interpretação. A definição apresentada na assertiva engloba as equipes funcionais cruzadas ou multidepartamentais. As equipes autogerenciadas são independentes e assumem responsabilidades gerenciais. No entanto, as funções não são excludentes. Uma equipe autogerenciada também pode ser multidepartamental, bem como pode solucionar problemas operacionais.
- **ITEM:** “A ANATEL poderá celebrar contratos sem licitação exclusivamente nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade previstas na legislação geral para a administração pública, observados o procedimento e as condições por ela estabelecidos”. — anulado, pois, além da Lei n.º 8.666/93 e do regulamento de contratações da ANATEL, há outras normas legais necessárias à correta avaliação da assertiva. De acordo com o art. 5.º do regulamento de contratações da ANATEL, o item está correto. No entanto, o art. 91 da Lei n.º 9.472/97, que também se inclui entre os conhecimentos exigidos para o cargo, estabelece uma situação de inexigibilidade não prevista na Lei n.º 8.666/93, quando, mediante processo administrativo conduzido pela Agência, a disputa for considerada desnecessária, assim definidos os casos em que se admita a exploração do serviço por todos os interessados que atendam às condições requeridas.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
(Edital n.º 1/2006 – ANATEL, de 11 de maio de 2006)

**CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 3**

- **ITEM:** “Os filósofos gregos acreditavam que a arte e a ciência podiam ser transmitidas pelo ensino enquanto que a ética — tal qual a habilidade técnica — era adquirida pelo hábito.” — anulado, tendo em vista ambigüidade que prejudica o julgamento do item.
- **ITEM:** “Para solucionar problemas operacionais, a equipe autogerenciada une conhecimentos e habilidades de indivíduos vindos de vários departamentos ou de diferentes especialidades funcionais.” — anulado, considerando a possibilidade de dupla interpretação. A definição apresentada na assertiva engloba as equipes funcionais cruzadas ou multidepartamentais. As equipes autogerenciadas são independentes e assumem responsabilidades gerenciais. No entanto, as funções não são excludentes. Uma equipe autogerenciada também pode ser multidepartamental, bem como pode solucionar problemas operacionais.

**CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 4**

- **ITEM:** “Os filósofos gregos acreditavam que a arte e a ciência podiam ser transmitidas pelo ensino enquanto que a ética — tal qual a habilidade técnica — era adquirida pelo hábito.” — anulado, tendo em vista ambigüidade que prejudica o julgamento do item.
- **ITEM:** “Para solucionar problemas operacionais, a equipe autogerenciada une conhecimentos e habilidades de indivíduos vindos de vários departamentos ou de diferentes especialidades funcionais.” — anulado, considerando a possibilidade de dupla interpretação. A definição apresentada na assertiva engloba as equipes funcionais cruzadas ou multidepartamentais. As equipes autogerenciadas são independentes e assumem responsabilidades gerenciais. No entanto, as funções não são excludentes. Uma equipe autogerenciada também pode ser multidepartamental, bem como pode solucionar problemas operacionais.
- **ITEM:** “Uma organização alcança o nível de maturidade 2 no modelo CMMI quando satisfizer todas as práticas genéricas do nível 2 de algumas áreas específicas de processo que compõem o nível de maturidade 3”. — alterado de C para E, pois, embora as áreas de processo do nível de maturidade 3 também incluam as áreas do nível de maturidade 2, para que uma organização alcance o nível de maturidade 2, é preciso que as metas genéricas de nível 1 também sejam satisfeitas.

**CARGO 5: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 5**

- **ITEM:** “Os filósofos gregos acreditavam que a arte e a ciência podiam ser transmitidas pelo ensino enquanto que a ética — tal qual a habilidade técnica — era adquirida pelo hábito.” — anulado, tendo em vista ambigüidade que prejudica o julgamento do item.
- **ITEM:** “Para solucionar problemas operacionais, a equipe autogerenciada une conhecimentos e habilidades de indivíduos vindos de vários departamentos ou de diferentes especialidades funcionais.” — anulado, considerando a possibilidade de dupla interpretação. A definição apresentada na assertiva engloba as equipes funcionais cruzadas ou multidepartamentais. As equipes autogerenciadas são independentes e assumem responsabilidades gerenciais. No entanto, as funções não são excludentes.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
(Edital n.º 1/2006 – ANATEL, de 11 de maio de 2006)

Uma equipe autogerenciada também pode ser multidepartamental, bem como pode solucionar problemas operacionais.

- **ITEM:** “Na descrição bibliográfica de obras brasileiras, é correto adotar os nomes Aleijadinho, Duque de Caxias e Frei Beto como base do cabeçalho, pois, segundo o AACR2, deve ser escolhido como entrada o nome pelo qual a pessoa é geralmente conhecida”. — anulado em razão de dubiedade na assertiva provocada pelo fato de não haver especificação do tipo de entrada.

**CARGO 6: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 6**

- **ITEM:** “Os filósofos gregos acreditavam que a arte e a ciência podiam ser transmitidas pelo ensino enquanto que a ética — tal qual a habilidade técnica — era adquirida pelo hábito.” — anulado, tendo em vista ambigüidade que prejudica o julgamento do item.
- **ITEM:** “Para solucionar problemas operacionais, a equipe autogerenciada une conhecimentos e habilidades de indivíduos vindos de vários departamentos ou de diferentes especialidades funcionais.” — anulado, considerando a possibilidade de dupla interpretação. A definição apresentada na assertiva engloba as equipes funcionais cruzadas ou multidepartamentais. As equipes autogerenciadas são independentes e assumem responsabilidades gerenciais. No entanto, as funções não são excludentes. Uma equipe autogerenciada também pode ser multidepartamental, bem como pode solucionar problemas operacionais.

**CARGO 7: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 7**

- **ITEM:** “Os filósofos gregos acreditavam que a arte e a ciência podiam ser transmitidas pelo ensino enquanto que a ética — tal qual a habilidade técnica — era adquirida pelo hábito.” — anulado, tendo em vista ambigüidade que prejudica o julgamento do item.
- **ITEM:** “Para solucionar problemas operacionais, a equipe autogerenciada une conhecimentos e habilidades de indivíduos vindos de vários departamentos ou de diferentes especialidades funcionais.” — anulado, considerando a possibilidade de dupla interpretação. A definição apresentada na assertiva engloba as equipes funcionais cruzadas ou multidepartamentais. As equipes autogerenciadas são independentes e assumem responsabilidades gerenciais. No entanto, as funções não são excludentes. Uma equipe autogerenciada também pode ser multidepartamental, bem como pode solucionar problemas operacionais.
- **ITEM:** “A auditoria de comunicação organizacional, como método para a construção de diagnósticos situacionais do sistema comunicacional, além de tratar apenas da comunicação interna, pode incluir a compreensão da comunicação com públicos de interesse externos à organização.” — anulado, pois o emprego do termo *apenas* tornou o item contraditório.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
(Edital n.º 1/2006 – ANATEL, de 11 de maio de 2006)

**CARGO 8: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 8**

- **ITEM:** “Os filósofos gregos acreditavam que a arte e a ciência podiam ser transmitidas pelo ensino enquanto que a ética — tal qual a habilidade técnica — era adquirida pelo hábito.” — anulado, tendo em vista ambigüidade que prejudica o julgamento do item.
- **ITEM:** “Para solucionar problemas operacionais, a equipe autogerenciada une conhecimentos e habilidades de indivíduos vindos de vários departamentos ou de diferentes especialidades funcionais.” — anulado, considerando a possibilidade de dupla interpretação. A definição apresentada na assertiva engloba as equipes funcionais cruzadas ou multidepartamentais. As equipes autogerenciadas são independentes e assumem responsabilidades gerenciais. No entanto, as funções não são excludentes. Uma equipe autogerenciada também pode ser multidepartamental, bem como pode solucionar problemas operacionais.

**CARGO 9: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 9**

- **ITEM:** “Os filósofos gregos acreditavam que a arte e a ciência podiam ser transmitidas pelo ensino enquanto que a ética — tal qual a habilidade técnica — era adquirida pelo hábito.” — anulado, tendo em vista ambigüidade que prejudica o julgamento do item.
- **ITEM:** “Para solucionar problemas operacionais, a equipe autogerenciada une conhecimentos e habilidades de indivíduos vindos de vários departamentos ou de diferentes especialidades funcionais.” — anulado, considerando a possibilidade de dupla interpretação. A definição apresentada na assertiva engloba as equipes funcionais cruzadas ou multidepartamentais. As equipes autogerenciadas são independentes e assumem responsabilidades gerenciais. No entanto, as funções não são excludentes. Uma equipe autogerenciada também pode ser multidepartamental, bem como pode solucionar problemas operacionais.

**CARGO 10: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 10**

- **ITEM:** “Os filósofos gregos acreditavam que a arte e a ciência podiam ser transmitidas pelo ensino enquanto que a ética — tal qual a habilidade técnica — era adquirida pelo hábito.” — anulado, tendo em vista ambigüidade que prejudica o julgamento do item.
- **ITEM:** “Para solucionar problemas operacionais, a equipe autogerenciada une conhecimentos e habilidades de indivíduos vindos de vários departamentos ou de diferentes especialidades funcionais.” — anulado, considerando a possibilidade de dupla interpretação. A definição apresentada na assertiva engloba as equipes funcionais cruzadas ou multidepartamentais. As equipes autogerenciadas são independentes e assumem responsabilidades gerenciais. No entanto, as funções não são excludentes. Uma equipe autogerenciada também pode ser multidepartamental, bem como pode solucionar problemas operacionais.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
(Edital n.º 1/2006 – ANATEL, de 11 de maio de 2006)

**CARGO 11: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE**  
**TELECOMUNICAÇÕES – ÁREA 1**

- **ITEM:** “Os filósofos gregos acreditavam que a arte e a ciência podiam ser transmitidas pelo ensino enquanto que a ética — tal qual a habilidade técnica — era adquirida pelo hábito.” — anulado, tendo em vista ambigüidade que prejudica o julgamento do item.
- **ITEM:** “Na situação descrita no texto, a pessoa jurídica ou o consórcio de empresas que participarem da licitação devem demonstrar capacidade para a realização da obra, por sua conta e risco, de forma que o investimento a ser feito pela concessionária seja remunerado e amortizado no curso da exploração do serviço por prazo determinado.” — anulado, pois a utilização da expressão “**concessão** de serviço público de telefonia móvel”, na situação apresentada no texto, invalida o raciocínio exigido no item. O termo correto é **contratação**.
- **ITEM:** “Equipamentos de radiação restrita — como, por exemplo, telefone sem cordão, sistemas de acesso sem fio em banda larga para redes locais e sistemas de telecomando — não precisam de licença de funcionamento de estação e de outorga de autorização de uso na faixa de radiofrequência. Esses equipamentos operam em caráter secundário e, portanto, não podem causar interferência em qualquer sistema que esteja operando em caráter primário”. — alterado de C para E. A Resolução n.º 365 da ANATEL estabelece que a maioria dos equipamentos de radiação restrita não precisa de licença de funcionamento de estação. Contudo, há exceções. No caso específico dos sistemas de acesso sem fio em banda larga para redes locais, citados no item, suas estações deverão ser licenciadas junto à ANATEL quando eles utilizarem potência *e.i.r.p.* superior a 400 mW, em localidades com população superior a 500.000 habitantes e na faixa de 2.400 – 2.483,5 MHz. Além disso, quando o funcionamento de uma estação de radiocomunicações restrita caracterizar exploração de serviço de telecomunicações, será também requerida a licença.
- **ITEM:** “Na situação da figura apresentada, considere-se que esteja sendo empregada a tecnologia *ethernet* para a transmissão de dados no segmento de rede ‘*triple media*’. Nessa situação, para uma taxa de 10 Mbps, podem ser usados, como meio físico, o cabo coaxial, o cabo UPT (*unshielded twisted pair*) ou a fibra; em *fast ethernet*, podem ser utilizados CAT3, UTP ou fibra; em *gigabit ethernet*, CAT5 ou fibra são utilizados. O único meio viável para a transmissão de taxas da ordem de 10 Gbps é a fibra óptica, que permite eliminar-se a operação *half-duplex* do protocolo CSMA/CD (*carrier sense multiple access/collision detection*).” — anulado tendo em vista que a grafia de UPT e UTP poderia comprometer o julgamento da assertiva.

**CARGO 12: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE**  
**TELECOMUNICAÇÕES – ÁREA 2**

- **ITEM:** “Os filósofos gregos acreditavam que a arte e a ciência podiam ser transmitidas pelo ensino enquanto que a ética — tal qual a habilidade técnica — era adquirida pelo hábito.” — anulado, tendo em vista ambigüidade que prejudica o julgamento do item.
- **ITEM:** “Na situação descrita no texto, a pessoa jurídica ou o consórcio de empresas que participarem da licitação devem demonstrar capacidade para a realização da obra, por sua conta e risco, de forma que o investimento a ser feito pela concessionária seja remunerado e amortizado no curso da

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
(Edital n.º 1/2006 – ANATEL, de 11 de maio de 2006)

- exploração do serviço por prazo determinado.” — anulado, pois a utilização da expressão “**concessão** de serviço público de telefonia móvel”, na situação apresentada no texto, invalida o raciocínio exigido no item. O termo correto é **contratação**.
- **ITEM:** “No julgamento das propostas, poderão ser adotados como critérios o menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado ou a melhor proposta, em razão da combinação dos critérios de menor valor de tarifa e melhor técnica. — anulado, considerando a possibilidade de dupla interpretação da assertiva, por meio das Leis n.ºs 8.987/95 e 9.472/97.
  - **ITEM:** “A outorga de concessão ou permissão não tem caráter de exclusividade, salvo em caso de inviabilidade técnica ou econômica justificada após a abertura do processo licitatório” — anulado, considerando a possibilidade de dupla interpretação da assertiva, por meio das Leis n.ºs 8.987/95 e 9.472/97.
  - **ITEM:** “Nessa hipótese, é lícito que o poder concedente, para assegurar a adequação na prestação do serviço e o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, intervenha na concessão, editando decreto que deve, obrigatoriamente, designar o interventor e definir o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida”. — anulado, pois o SMGS não é serviço prestado mediante concessão, o que invalida a análise da veracidade da assertiva.
  - **ITEM:** “Caso o processo de intervenção não tenha observado os pressupostos legais e regulamentares, ele deve ser declarado nulo, devendo o serviço ser imediatamente devolvido à concessionária, não sendo cabível qualquer direito a indenização, salvo se comprovada a má-fé do poder concedente”. — anulado, pois o SMGS não é serviço prestado mediante concessão, o que invalida a análise da veracidade da assertiva.
  - **ITEM:** “A situação descrita permite, a critério do poder concedente, a declaração de caducidade da concessão”. — anulado, pois o SMGS não é serviço prestado mediante concessão, o que invalida a análise da veracidade da assertiva.
  - **ITEM:** “Se o não-atendimento, pela concessionária, de intimação do poder concedente determinando a regularização da prestação do serviço for hipótese de caducidade, esta só poderá ser declarada, independentemente de indenização prévia, por decreto do poder concedente, após a conclusão de processo administrativo que comprove a inadimplência.” — anulado, pois o SMGS não é serviço prestado mediante concessão, o que invalida a análise da veracidade da assertiva.

**CARGO 13: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ÁREA 3**

- **ITEM:** “Os filósofos gregos acreditavam que a arte e a ciência podiam ser transmitidas pelo ensino enquanto que a ética — tal qual a habilidade técnica — era adquirida pelo hábito.” — anulado, tendo em vista ambigüidade que prejudica o julgamento do item.
- **ITEM:** “Na situação descrita no texto, a pessoa jurídica ou o consórcio de empresas que participarem da licitação devem demonstrar capacidade para a realização da obra, por sua conta e risco, de forma que o investimento a ser feito pela concessionária seja remunerado e amortizado no curso da exploração do serviço por prazo determinado.” — anulado, pois a utilização da expressão “**concessão**



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
(Edital n.º 1/2006 – ANATEL, de 11 de maio de 2006)

de serviço público de telefonia móvel”, na situação apresentada no texto, invalida o raciocínio exigido no item. O termo correto é **contratação**.

- **ITEM:** “O resultado da execução do comando 1 é  
Fernando 7890  
Jorge 3456  
Marcos 2345  
Marta 6789” — alterado de C para E, pois a ordem em que os dados são apresentados não é correta.

**CARGO 14: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ÁREA 4**

- **ITEM:** “Os filósofos gregos acreditavam que a arte e a ciência podiam ser transmitidas pelo ensino enquanto que a ética — tal qual a habilidade técnica — era adquirida pelo hábito.” — anulado, tendo em vista ambigüidade que prejudica o julgamento do item.
- **ITEM:** “Na situação descrita no texto, a pessoa jurídica ou o consórcio de empresas que participarem da licitação devem demonstrar capacidade para a realização da obra, por sua conta e risco, de forma que o investimento a ser feito pela concessionária seja remunerado e amortizado no curso da exploração do serviço por prazo determinado.” — anulado, pois a utilização da expressão “**concessão** de serviço público de telefonia móvel”, na situação apresentada no texto, invalida o raciocínio exigido no item. O termo correto é **contratação**.

**CARGO 15: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ÁREA 5**

- **ITEM:** “Os filósofos gregos acreditavam que a arte e a ciência podiam ser transmitidas pelo ensino enquanto que a ética — tal qual a habilidade técnica — era adquirida pelo hábito.” — anulado, tendo em vista ambigüidade que prejudica o julgamento do item.
- **ITEM:** “Na situação descrita no texto, a pessoa jurídica ou o consórcio de empresas que participarem da licitação devem demonstrar capacidade para a realização da obra, por sua conta e risco, de forma que o investimento a ser feito pela concessionária seja remunerado e amortizado no curso da exploração do serviço por prazo determinado.” — anulado, pois a utilização da expressão “**concessão** de serviço público de telefonia móvel”, na situação apresentada no texto, invalida o raciocínio exigido no item. O termo correto é **contratação**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
(Edital n.º 1/2006 – ANATEL, de 11 de maio de 2006)

**CARGO 16: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE**  
**TELECOMUNICAÇÕES**

- **ITEM:** “Cabe à justiça eleitoral processar e julgar as causas que envolvam questões eleitorais, e somente caberá recurso das decisões dos tribunais regionais eleitorais em sede de mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data* se tais decisões forem denegatórias”. — anulado, pois a questão não restringiu a hipótese recursal ao recurso ordinário. Em consequência, mesmo sendo concessiva a decisão, se ela contrariar expressa disposição legal ou constitucional caberá recurso especial.
- **ITEM:** “Tecnologias como o *bluetooth* e o *wi-fi* operam em faixas de radiofrequência cuja utilização não requer obtenção de licença da ANATEL e é isenta de taxas.” — alterado de C para E. A Resolução n.º 365 da ANATEL estabelece que os sistemas de acesso sem fio em banda larga para redes locais, entre eles os sistemas *wi-fi*, deverão ter suas estações licenciadas junto à ANATEL quando eles utilizarem potência *e.i.r.p.* superior a 400 mW, em localidades com população superior a 500.000 habitantes e na faixa de 2.400 – 2.483,5 MHz.

**NOTA:**

Em estrita observância ao que definem o Edital n.º 1/2006 – ANATEL, de 11 de maio de 2006, que rege o concurso, e outros editais e comunicados a este referentes, foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, especificamente aqueles que continham assinatura fora do local apropriado ou que apresentavam argumentações inconsistentes ou questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital). Seguem os subitens do edital de abertura que respaldam o indeferimento preliminar de recursos, *in verbis*:

13.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

13.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel2006> quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**

13.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

(...)

15.1 **A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.”**